# DIÁRIO OFICIAL
## \\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Segunda-feira, 06 de março de 2023 | Ano III | Edição nº 183 | Página 1 de 3


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Publicações | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Convocação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste**
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

**Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste**
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Publicações

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS 10274423820**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS 10274423820, CNPJ (MF) 23.443.570/0001-51, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, na Rua Marcelino Sanches, 164, Vila Fatima, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 20 de janeiro de 2023, objeto do Pregão Presencial nº 33/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato n° 14/23, Pregão Presencial nº 33/22, Processo nº 98/22, destinado à aquisição de gêneros alimentícios, gás liquefeito de petróleo e água mineral, para constar o reajuste de preço dos itens: Ovo Branco Cartela c/ 12 uni, de R$ 6,66 para R$ 9,46 a dúzia; mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Santa Clara D'Oeste, 03 de março de 2023. José Basílio de Faria. Prefeito Municipal.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
- Estado de São Paulo –
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000
- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -
Amor e trabalho por Santa Clara d'Oeste
ADM: 2021-2024
administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br / rh@santaclaradoeste.sp.gov.br

### CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

**JOSÉ BASÍLIO DE FARIA**, Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONVOCA,** os candidatos habilitados no Concurso Público nº. 01/2019, a comparecer no Departamento de Pessoal desta prefeitura, para anuência das vagas conforme segue relacionado abaixo. Os candidatos deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia sem autenticação);
b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia sem autenticação);
d) Cédula de Identidade (original e cópia sem autenticação);
e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia sem autenticação), se do sexo masculino;
g) Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia sem autenticação);
h) Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação);
i) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (original e cópia sem autenticação)
j) Comprovante de Escolaridade e/ou Histórico Escolar equivalente ao exigido para o CARGO (original e cópia sem autenticação);
k) Duas fotos 3x4;
l) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
m) Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
n) Declaração de que não ocupa cargo público remunerado ou, se ocupar, descrever o órgão, ente administrativo, cargo e jornada de trabalho referentes.
o) Comprovante de residência (copia sem autenticação)

***CONVOCAÇÃO PARA O CARGO:***

**PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I EDUCAÇÃO FÍSICA**

| *Nome* | *RG* | *Class* | *Data p/ comparecimento nos dias* | *Horário* |
|---|---|---|---|---|
| VALERIA MARIANA DA COSTA | 49.740776-0 | 4º | 06/03/2023 à 08/04/2023 | 7h às 11h e das 13h as 16h |

Os candidatos terão o prazo até 08/03/2023, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Concurso Público nº. 01/2019, podendo a este órgão público convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

*Prefeitura Municipal de Santa Clara ´d Oeste, 03 de março de 2023*

**JOSÉ BASÍLIO DE FARIA**
**Prefeito Municipal**

**MÁRCIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**
**CHEFE DE DIV.R.H E FOLHA DE PAGAMENTO**